



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
BLUMENAU - GABINETE

PORTARIA Nº 59/2024 - GAB/BLU (11.01.09.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS BLUMENAU, no uso da subdelegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 161/2024 de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria Nº 235/2023 de 24/08/2023, que designa servidores para fiscalização do Contrato Nº 147/2023.

- **EXCLUIR:** EDUARDO MORSCH, como Fiscal Administrativo Titular.
- **INCLUIR:** ADNA DUARTE CORDEIRO LEAL AMORIM, Fiscal Administrativa Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 23/02/2024 11:08)*

ALDELIR FERNANDO LUIZ

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/BLU (11.01.09.01)

Matrícula: ###010#2

Processo Associado: 23473.000752/2023-12

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 59, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 22/02/2024 e o código de verificação: 54dd2cf204